



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.132/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 04 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 990/2017-CMV**
Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Processo administrativo nº 10.926/2017-PMV

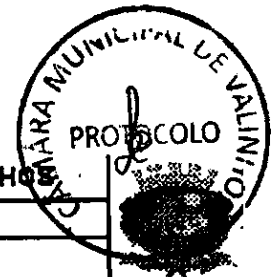
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas, no requerimento em epígrafe, que versam sobre as da farmácia 24 horas, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Nº PROTOCOLO
01619/2017

Data/Hora Protocolo: 04/07/2017 17:16

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 990/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre farmácia 24 horas.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(P.M.B/pmb)